



**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO
ATIVIDADE: PROJETO AZIMUTE NEPOMUCENO - PAN**

Nepomuceno, 31 de agosto de 2018

A Coordenadora do Projeto de Extensão "**PROJETO AZIMUTE NEPOMUCENO - PAN**" - do **CEFET-MG Campus Nepomuceno**, Prof. Andréa de Oliveira Barra torna público aos alunos do(s) Campus(i) Nepomuceno o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFETMG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

O Projeto de Extensão "AZIMUTE NEPOMUCENO - PAN" é um processo educativo cultural e científico que articula o ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável e envolve a comunidade interna e externa do CEFET-MG. Tem como objeto o esporte Orientação, que é uma ferramenta pedagógica multidisciplinar. Propõe implantar projetos relacionados a pelo menos uma de suas cinco vertentes (1-Competitiva, 2-Tecnológica, 3-Pedagógica, 4-Ambiental, 5- Promoção da Saúde e Qualidade de Vida), no Campus Nepomuceno. Os bolsistas selecionados devem:

- 2.1. Auxiliar no processo de organização e execução das atividades do Programa de extensão;
- 2.2. Auxiliar nas tarefas administrativas das atividades de extensão: redação de atas, memorandos, ofícios, elaboração de planilhas, registros de atividades em imagens, áudio, vídeos; organização de compras e prestação de contas;
- 2.3- Criar um ambiente digital para organizar os arquivos de registros das atividades do programa em cada vertente;
- 2.4- Propor e criar produtos (desenvolvimento de software), tendo como objeto o esporte Orientação no CEFET-MG;
- 2.4- Comprometer-se com os estudos das bibliografias e materiais referentes ao objeto central do projeto (a Orientação esportiva);
- 2.5- Organizar atividades de estudos e treinamentos com a equipe do programa;
- 2.6- Participar das reuniões do programa;
- 2.7- Auxiliar na elaboração de artigos acadêmicos para eventuais publicações

3A. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3A.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3A.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares,
- 3A.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG

3B. Condições para assinatura do contrato da Bolsa de Extensão

- 3B.1. Não possuir vínculo empregatício;
- 3B.2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG (exceto Bolsa Alimentação e Permanência);

3B.3. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 11 a 16 de setembro de 2018

4.2. Local: **Nepomuceno**: Sala 306 (Coordenação Pedagógica - Com Clarissa ou Ana Flávia) ou pelo e-mail: andrea@cefetmg.br

4.3. Documentação:

4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em:

www.dedc.cefetmg.br/site/sobre/aux/downloads/formulários.html. A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de e-mail informado ou entregue conforme consta no item 4.2.

4.3.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no ano de 2017 (para alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio Técnico) e para os alunos da 1ª série as notas obtidas nas disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2018. Para os alunos da Graduação o Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimento.

4.3.3. Carta de intenções justificando o interesse em participar do Programa de extensão "AZIMUTE NEPOMUCENO - PAN" (documento em Word; máximo 300 palavras).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para o que estabelece os itens 2.1 a 2.7 desta chamada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 06 meses podendo ser prorrogada por mais 6 meses a critério da coordenação do programa.

6. Processo de Seleção

6.1. Análise do histórico escolar e seleção para entrevista;

6.2. Entrevista com os candidatos;

6.3. Análise da possível contribuição ao projeto.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 3 de setembro de 2018.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 11 e 12 de setembro de 2018. Local: Sala 306 (Coordenação Pedagógica - Com Clarissa ou Ana Flávia) ou pelo e-mail: andrea@cefetmg.br

7.3. Publicação da homologação das inscrições: 13 de setembro de 2018.

7.4. Período de entrevistas: 14 e 15 de setembro de 2018, em horário e local agendados por e-mail e divulgado nos quadros de avisos e salas de aulas;

7.5. Publicação do resultado até dia 17 de setembro de 2018.

7.6 Período de recursos: 18 de setembro de 2018.


7.7. Resultado final: 21 de setembro de 2018.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



Prof.ª. Andréa de Oliveira Barra
Coordenadora do Projeto de Extensão:
"AZIMUTE NEPOMUCENO - PAN"